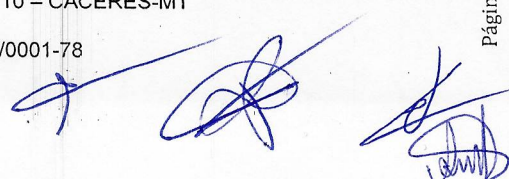


ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

No dia 21 (vinte e um) do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às às 14:00 horas, na Sala de Reunião, Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia Municipal de Cáceres-MT, reuniram-se os membros da comissão permanente de contratações: **Vinícius Leal Vieira, Rosair Santana de Oliveira e Angela Antunes dos Santos** designados pela Portaria nº 16/2025/SSAAP publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 10/01/2025, para a realização de credenciamento e abertura de documentação de habilitação, proposta técnica e de proposta comercial da licitação realizada na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto visa à Contratação de agência de propaganda, para a prestação de serviço de publicidade para o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, cujas atividades têm por objetivo: estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão, execução de estratégias, e ações de publicidade e atividades complementares, com a finalidade de dar publicidade e divulgar informações institucionais, educativas e de utilidade pública, relacionadas ao saneamento ambiental, ao uso consciente da água e às demais iniciativas desenvolvidas pela autarquia. Além disso, a comunicação adequada contribui para o fortalecimento da imagem institucional e o engajamento comunitário nas questões ambientais e de sustentabilidade. O Edital e seus anexos foram disponibilizados a quem interessar e publicado no site <http://www.aguasdopantanal.eco.br> como também, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (A.M.M.) do dia 10 de abril de 2025 • Ano XX | Nº 4.714- página 87. Apenas a representante da empresa Gonçalves Cordeiro compareceu a sessão. Foi aberta a sessão com a abertura do envelope nº 5 referentes a habilitação, entregue pela empresa AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA EPP, CNPJ: 23.718.215/0001-48. O envelope foi periciado e vistado pela Comissão de Contratação e diante da verificação dos documentos apresentados em envelope, lacrado e rubricado em seus fechos. Em seguida a Comissão de Contratação fez a abertura do envelope 5 (Habilitação) e rubricou todas as folhas. Ao analisar os documentos constatou-se que a empresa Gonçalves Cordeiro atendeu a todas as exigências editalícias, sendo declarada Habilitada.

Sendo esse o propósito da licitação, encerra-se a sessão abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para Interposição de Recursos; havendo recurso abrir-se-á 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões, e, após análise dos recursos e contrarrazões, será marcada a data da nova sessão, se ocorrer alteração na decisão final. Caso não ocorra interposição de recursos no prazo estipulado, será encaminhado o processo para o



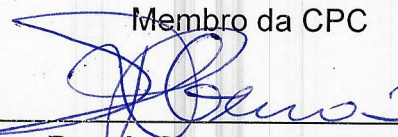
Diretor Executivo para Homologação. E, nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.



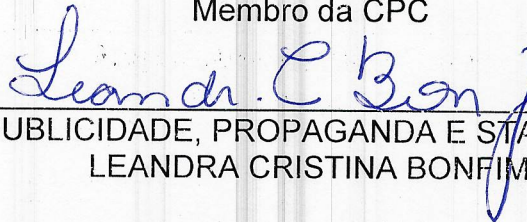
Ângela Antunes dos Santos
Membro da CPC



Vinícius Leal Vieira
Membro da CPC



Rosair Santana de Oliveira
Membro da CPC



AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA EPP
LEANDRA CRISTINA BONFIM